



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o recurso interposto por Ierecê Barbosa Monteiro, conforme petição protocolizada sob o nº 4858/2002, com a qual a recorrente pleiteava a recontagem de pontos obtidos na Prova de Títulos do Concurso realizado para prover o cargo de Professor Assistente, área de Relações Públicas, do Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras/ICHL;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, que se ateve apenas à recontagem do tempo de serviço, desprezando a recontagem referente à produção científica, por não se considerar competente no assunto, e não haver sido possível valer-se de uma consultoria em razão da premência de tempo;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

RETIFICAR as notas das candidatas ao Concurso Público para o Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, na área de Relações Públicas, do Departamento de Comunicação Social/ICHL, invertendo-se a ordem de classificação anteriormente divulgada, para prevalecer a tabela abaixo, com as correções próprias:

Candidatas	Média geral	Prova de título	Média final
Ierecê Barbosa Monteiro	8,4	4,75	6,57
Maria Emília de Oliveira P. Abbud	9,7	3,0	6,35

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente